



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 177/2025

PROCESSO Nº. 1869/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrição no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 25/06/2025, ÀS 00:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 27/06/2025, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Contratação de empresa para aquisição de materiais de artesanato a serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos com os grupos referenciados do CRAS, como oficinas socioeducativas, atividades com famílias em acompanhamento, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como para a confecção de mimos e decorações utilizados nos eventos e ações promovidos ou apoiados por esta secretaria. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 177/2025, **Contratação de empresa para aquisição de materiais de artesanato a serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos com os grupos referenciados do CRAS, como oficinas socioeducativas, atividades com famílias em acompanhamento, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como para a confecção de mimos e decorações utilizados nos eventos e ações promovidos ou apoiados por esta secretaria.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/06/2025, às 23h59.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO VENCEDOR DA DISPUTA:

4.1- HABILITAÇÃO

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CND TRABALHISTA.

5 – DO PAGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1- Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais, 24 de junho de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de materiais de artesanato a serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos com os grupos referenciados do CRAS, como oficinas socioeducativas, atividades com famílias em acompanhamento, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como para a confecção de mimos e decorações utilizados nos eventos e ações promovidos ou apoiados por esta secretaria, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	Agulha de mão inox, nº 5, pacote com 20 unidades	PCT	05	R\$ 10,00
02	Agulha de mão inox, nº 6, pacote com 20 unidades	PCT	05	R\$ 10,00
03	Toalha de banho com faixa para bordado no tamanho 67x135cm, composição 97% algodão, 3% viscose, gramatura de 370gr/m2, cores: branco, creme, grão, menta, alfazema, rosa amora.	UNID.	75	R\$ 42,90
04	Toalha de rosto com faixa para bordado no tamanho 49x80cm, composição 97% algodão, 3% viscose, gramatura de 370gr/m2, cores: branco, creme, menta, alfazema, rosa amora.	UNID.	75	R\$ 20,50
05	Linha de pesca nylon, rolo com 100 metro	RL	03	R\$ 3,90
06	Tecido para roupa de cama algodão liso nas cores: verde (claro e escuro), rosa (claro e escuro), azul (claro e escuro), amarelo (claro e escuro), laranja (claro e escuro), lilás, roxo e vermelho (claro e escuro). A cor será escolhida em conversa com a empresa vencedora, com base nos exemplos citados acima.	M	150	R\$ 26,80
07	Tecido para roupa de cama algodão estampado nas cores: verde, azul, rosa, amarelo, vermelho. A cor será escolhida em conversa com a empresa vencedora, com base nos exemplos citados acima.	M	50	R\$ 26,80
08	Tecido para patchwork 100% algodão. Estampas (tamanho miniatura): natalina, poá, floral, liso. As estampas e cores escolhidas será combinado com a empresa vencedora, desde que, tenha as opções listadas acima.	M	100	R\$ 22,80
09	Tecido de cetim vermelho, 100% poliéster, com 1,5 de largura	M	20	R\$ 6,59
10	Tecido Oxford 100% poliéster, com 1,50 de largura, rolo com 50 metros, nas cores: vermelho, marrom, nude, rosa, laranja, branca, preta (um rolo de cada cor) e bege (2 rolos).	RL	09	R\$ 445,00
11	Tecido Oxford 100% poliéster, com 1,50 de largura, rolo com 50 metros, estampa floral vermelho.	RL	01	R\$ 545,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

12	Tecido em malha, rolo com 50 metros, cores: branco, vermelho, rosa, verde e lilás (1 rolo de cada cor)	RL	05	R\$ 595,00
13	Tecido de algodão cru fino, malha fechada para pintura	M	50	R\$ 16,00
14	Manta acrílica, rolo com 100m	RL	02	R\$ 350,00
15	Vasos cerâmica cru, tamanho médio, barro cachepot, aproximadamente 9cm de altura x 37cm de circunferência	UNID.	50	R\$ 12,00
16	Alfinete de segurança (Joaninha) para costura, medindo 3cm de comprimento.	UNID.	10	R\$ 0,30
17	Alfinete de segurança (Joaninha) para costura, medindo 4cm de comprimento.	UNID.	10	R\$ 0,40
18	Alfinete de segurança (Joaninha) para costura, medindo 5cm de comprimento.	UNID.	10	R\$ 0,50
19	Elástico 1cm de largura, branco, rolo com 100m	RL	01	R\$ 41,00
20	Elástico estreito 8mm, branco, rolo com 100m	RL	02	R\$ 40,00
21	Tinta para tecido, 37ml, cores: lilás, bege, verde, rosa, telha, amarelo, azul, roxo, laranja, verde escuro, vermelho, marrom, preto e branco (2 potes de cada cor).	UNID.	28	R\$ 5,50
22	Passa fita em tecido sintético, embalagem com 10 metros, nas cores: branco, rosa, lilás e amarelo (5 pacotes de cada cor).	PCT	20	R\$ 14,90
23	Fita cetim 100% poliéster, largura 10mm, rolo com 50m, nas cores: amarelo, laranja, rosa, lilás, vermelho e verde (2 rolos de cada cor).	RL	12	R\$ 15,00
24	Alfinete de costura, com cabeça colorida, embalagem com 50 unidades.	PCT	02	R\$ 3,00
25	Olhinhos móveis para artesanato, pacote com 100 unidades	PCT	02	R\$ 4,50
26	Barbante fio de sisal, 3mm, cor natural, rolo com 75m	RL	03	R\$ 33,00
27	Arame fino galvanizado, maleável para artesanato, rolo com 10m	RL	05	R\$ 12,00
28	Argola acrílica transparente para artesanato, 100mm	UNID.	60	R\$ 1,75
29	Argola acrílica transparente para artesanato, 50mm	UNID.	240	R\$ 0,80
30	Marcador de tecidos, ponta fina 1.0, caixa com 12 unidades. Cores: preto, rosa, vermelho e azul (1 caixa de cada cor).	CX	04	R\$ 102,00
31	Feltro liso, 100% poliéster, 1,40cm de altura, peça com 10m, nas cores: Laranja e bege (1 peça de cada).	PÇ	02	R\$ 159,00
32	Caneca porcelana, acabamento liso e brilhante, alça lateral, cores variadas (ex: branco, rosa claro, azul escuro, preta), 350ml. A cor será escolhida em conversa com a empresa vencedora, com base nos exemplos citados acima.	UNID.	50	R\$ 17,90
33	Taça de vidro, 340ml	UNID.	50	R\$ 10,90
34	Saco transparente para presente, tamanho grande aproximadamente 50x80, pct com 50 unidades	PCT	05	R\$ 69,00
35	Saco transparente para presente, aproximadamente 35x53, pct com 50 unidades	PCT	02	R\$ 37,90
36	Saco transparente para presente, aproximadamente 11x20, pct com 50 unidades	PCT	02	R\$ 6,50
37	Saco transparente para presente, aproximadamente 10x15, pct com 50 unidades	PCT	05	R\$ 4,50
38	Saco transparente para presente, aproximadamente 8x10, pct com 50 unidades	PCT	05	R\$ 4,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

39	Madeira MDF, 42cm	UNID.	100	R\$ 25,00
40	Tela juta, tecido tipo saco de batata	M	50	R\$ 14,90
41	Supla redondo para pratos, em MDF, 35cm	UNID.	100	R\$ 4,50
42	Bordado inglês, base 65%, poliéster e 35% algodão, bordado 100% poliéster, largura 3cm, comprimento 13,7m.	EMB	15	R\$ 27,40
43	Renda guipir, 8cm de largura, branco	M	100	R\$ 6,50
44	Chaveiro acrílico 3x4	UNID.	300	R\$ 0,43
45	Fibra siliconada, pacote 1kg	PCT	30	R\$ 29,90
46	Tecido voal alta qualidade	M	100	R\$ 13,40
47	Tecido de renda, nas cores: verde, rosa, azul, amarelo, laranja, lilás e vermelho, todas em tons claros e escuros. A cor será escolhida em conversa com a empresa vencedora, com base nos exemplos citados acima.	M	100	R\$ 24,90
48	Cola instantânea 20g	UNID.	10	R\$ 8,90
49	Sacola de papel para presente, aproximadamente 36x26	UNID.	50	R\$ 3,80

- 1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 1.4. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, fretes, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.
- 1.5. A entrega dos itens deverá ser realizada em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, nas dependências do CRAS Novas Amizades, localizado na Avenida 25 de Julho nº 375, Novo Cabrais – RS.

2. DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), solicita a aquisição de materiais de artesanato a serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos com os grupos referenciados, como oficinas



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

socioeducativas, atividades com famílias em acompanhamento, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como para a confecção de mimos e decorações utilizados nos eventos e ações promovidos ou apoiados por esta secretaria.

2.2. A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de reposição de materiais de artesanato que se encontram em falta, comprometendo a continuidade das atividades desenvolvidas com os usuários do CRAS e demais ações da Secretaria. A Ata de Registro de Preços anteriormente vigente expirou, e devido à alta demanda enfrentada pela secretaria, aos vários eventos realizados recentemente e à troca de alguns servidores nos últimos meses, não foi possível concluir em tempo hábil a solicitação de uma nova ata.

2.3. Embora o processo para nova licitação esteja em andamento, sua tramitação tem sido constantemente interrompida por demandas emergenciais de igual ou maior relevância, o que tem inviabilizado sua finalização. Soma-se a isso o fato de que muitas empresas participantes da última licitação não cumpriram com as entregas previstas, agravando a carência de materiais.

2.4. Diante disso, a aquisição por meio da dispensa de licitação torna-se a medida necessária e justificável para evitar a interrupção das atividades desenvolvidas com o público referenciado e garantir a continuidade das ações promovidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

3. DOS PRAZOS:

- 1.1. O fornecimento dos itens deverá acontecer até a data de 30/06/2025 ou, dependendo do andamento do processo, a data pode ser modificada para mais adiante.
- 1.2. A empresa deve garantir a disponibilidade dos itens na quantidade necessária, conforme tabela acima, até a data limite.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

4.4.1. Habilitação Jurídica:



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 4.4.2. Pessoa Física: Apresentar cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que tenha validade em todo o território nacional.
- 4.4.3. Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 4.4.4. Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com verificação da autenticidade no site oficial: gov.br/empresas-e-negocios/empreendedor.
- 4.4.5. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, com documento comprobatório dos administradores.
- 4.4.6. Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização para funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa da sede.
- 4.4.7. Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sede, acompanhada de documento dos administradores.
- 4.4.8. Filial, sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis, com averbação na sede matriz.
- 4.4.9. Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com ata da assembleia que os aprovou, arquivados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, além do registro conforme art. 107 da Lei nº 5.764/1971.
- 4.4.10. Agricultor Familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida ou documentos equivalentes definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar, conforme Decreto nº 10.880/2021.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.4.11. Produtor Rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), comprovando a qualificação como produtor rural pessoa física, conforme Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

4.4.12. Autorização para Exercício de Atividade Específica: Ato de autorização expedido pelo órgão competente, conforme legislação específica aplicável à atividade contratada.

4.5. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

4.5.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;

4.5.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

4.5.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.5.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.5.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

4.5.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

4.6. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.7. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Menor preço por item.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
08	02	20	608	0330	2	068000	339030000000

Fonte de Recurso: 1759 Recursos vinculados a fundos – 1203 FMA Aporte Recurso Livre	Despesa: 677
---	--------------

Município de Novo Cabrais, 24 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 177/2025

PROCESSO Nº. 1869/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE / FAX:	
EMAIL:	

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de artesanato a serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos com os grupos referenciados do CRAS, como oficinas socioeducativas, atividades com famílias em acompanhamento, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como para a confecção de mimos e decorações utilizados nos eventos e ações promovidos ou apoiados por esta secretaria, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.